



PREFEITURA DE
BARUERI
www.barueri.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BARUERI/SP

Autos n.º 1004437-72.2014.8.26.0068

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, já qualificado nos autos desta ação proposta por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUINZA TRADE CENTER CONTRA UALACE GARCIA LOUREIRO**, vem, por intermédio de seu procurador infra-assinado, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que o débito total da executada junto ao município encontra-se na monta de **R\$ 2.162,50**, conforme extratos atualizados anexo.

Assim, pois, ciente e nada a opor pelo prosseguimento do feito.

Pede deferimento.

Barueri, 21 de maio de 2019.

Stephen Santoro Sales
Procurador do Município
OAB/SP 320.950